



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 023/2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.066/2010 de 09/03/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **10/03/2010**, Edição de nº **8.823**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente **Decreto** aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 303.631,40 (Trezentos e três mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos)**, destinado a atender despesas com a Pavimentação Asfáltica das Ruas Getúlio Vargas, Martin Luther King, XV de Novembro, Tiradentes, Pedro Álvares Cabral e José de Alencar, nesta cidade, na conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - b) DIVISAO DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
154520013.3.037000 PAV. ASFÁLTICA/GALERIAS PLUVIAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 29.710,85
2838 FONTE: 33906 CONV/MIN.CIDADES/CEF - PAV. ASFÁLTICA URBANA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 117.560,00
2682 FONTE: 31906 CONV/MIN.CIDADES/CEF - PAV. ASFÁLTICA URBANA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 4.544,85
2683 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 151.815,70

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - b) DIVISAO DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
154520013.3.037000 PAV. ASFÁLTICA/GALERIAS PLUVIAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 29.710,85
2839 FONTE: 33907 CONV/MIN.CIDADES/CEF - PAV. ASFÁLTICA URBANA 1

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 117.560,00
2684 FONTE: 31906 CONV/MIN.CIDADES - PAV. ASFÁLTICA URBANA 1

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 4.544,85
2685 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 151.815,70

SOMA GERAL.....R\$ 303.631,40

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro deste Decreto**, decorrerá(ão), parte por superávit financeiro das fontes da receita (valores desonerados), apurados no balanço geral do(s) exercício(es), parte por excesso de arrecadação pelo ingresso na receita de recursos de convênio entabulado entre o Ministério das Cidades e o Município e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, na conformidade com o que segue demonstrado:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33906 - CONV.MIN.CIDADES - PAV. ASFLATICA URBANA.....R\$ 29.710,85
FONTE: 33907 - CONV.MIN.CIDADES - PAV. ASFLATICA URBANA 1.....R\$ 29.710,85

SOMA.....R\$ 59.421,70

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 31906 - CONV.MIN.CIDADES - PAV. ASFLATICA URBANA.....R\$ 117.560,00
FONTE: 31907 - CONV.MIN.CIDADES - PAV. ASFLATICA URBANA 1.....R\$ 117.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SOMA.....R\$ 235.120,00

CANCELAMENTO ORÇAMENTÁRIO

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220005.2.010000 ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 9.089,70

30 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 9.089,70

SOMA GERAL.....R\$ 303.631,40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dez** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e dez**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
UMU... ..
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8824</u>
Data, <u>11</u> / <u>03</u> / <u>2010</u>
